



Processo nº 13075.100177/2023-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SRRF03 N° 02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SRRF03 N° 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA SEGUREX EXTINTORES LTDA.

A União, **por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal – SRRF03**, com sede na Rua Barão de Aracati, nº 909 – 4º Andar, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0078-20, neste ato representado pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – Dipol, Srª Patricia Aquino Gondim, nomeada pela Portaria nº 132, de 29 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, Matrícula Funcional nº 17600-1694239, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Segurex Extintores Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.647.198/0001-02**, sediada na Rua Rui Barbosa, 533, Centro/Sul, CEP 64001-090, em Teresina/PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por André Ribeiro Lima – Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região – PRFN/5, que emitiu o Parecer SEI nº 358/2024/MF, conforme determina a alínea “a” do inciso IV do art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o inciso IV do artigo 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a retificação do signatário da contratante constante no Preâmbulo do Termo de Contrato SRRF03 nº 02/2024, celebrado em 17 de janeiro de 2024, e permanecendo suas demais Cláusulas inalteradas; e,
- b) a alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do Termo de Contrato SRRF03 nº 02/2024 à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA, situada na Rua Osvaldo Cruz, 1618, Centro – Canto do Fabril, em São Luís/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retificam-se os termos do Preâmbulo do Termo de Contrato SRRF03 nº 02/2024, que passa a ter a seguinte redação:

*“A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal**, com sede na Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0078-20, neste ato representada pela **Chefe da Divisão de Programação e Logística, Srª Patricia Aquino Gondim**, nomeada pela Portaria nº 132, de 29 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, Matrícula Funcional nº 17600-1694239, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Segurex Extintores Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.647.198/0001-02, sediada na Rua Rui Barbosa, 533, Centro/Sul, CEP 64001-090, em Teresina/PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **André Ribeiro Lima – Sócio Administrador**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 13075.100177/2023-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.”*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este termo aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Compete à Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade da licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas

1) *Assinado digitalmente.*

Nome: Edelmann Mendonça Leal Queiróz

CPF: [REDACTED]

2) *Assinado digitalmente.*

Nome: Sarah Gouveia Saboia Coelho

CPF: [REDACTED]



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO em 15/02/2024

PATRICIA AQUINO GONDIM em 16/02/2024

EDELMANN MENDONCA LEAL QUEIROZ em 15/02/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP16.0224.16581.3729

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

QjIsNIvR0n8mmTW2aOaU5fBdUxWd/IDZ1Ys8rMkwaNE=